

**ERRATA DO APOSTILAMENTO Nº 002/2024****Processo: 2024/751595****Protocolo 1135521****DOE 36.006 de 24/10/2023**

**ONDE SE LÊ:** Objeto do Apostilamento: O presente instrumento tem por objeto o repasse de valores, em virtude do Dissídio coletivo aplicado aos colaboradores por intermédio do sindicato SINIBREF e SENPA, para o ano de 2023/2024. Haverá um aumento mensal de R\$ 165.433,25 (cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos), passando de R\$ 14.394.560,12 (quatorze milhões trezentos e noventa e quatro mil quinhentos e sessenta reais e doze centavos) para R\$ 14.559.993,37 (quatorze milhões quinhentos e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos) até o fim da sua vigência ou que seja modificado mediante ao novo termo aditivo.

**LEIA-SE:** Objeto do Apostilamento: O presente instrumento tem por objeto o repasse de valores, em virtude do Dissídio coletivo aplicado aos colaboradores por intermédio do sindicato SINIBREF e SENPA, para o ano de 2023/2024. Haverá um aumento mensal de R\$ 186.359,68 (cento e oitenta e seis mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), passando de R\$ 14.394.560,12 (quatorze milhões trezentos e noventa e quatro mil quinhentos e sessenta reais e doze centavos) para **R\$ 14.580.919,80** (quatorze milhões quinhentos e oitenta mil novecentos e dezenove reais e oitenta centavos) até o fim da sua vigência ou que seja modificado mediante ao novo termo aditivo.